

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
www.divisanova.mg.gov.br

PORTARIA 004/2025, de 06 de janeiro de 2025

“Nomeia Secretário Municipal de Educação, de provimento em comissão, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data **DENISE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Educação**, de provimento em comissão, nos termos da Lei Complementar nº 18/2009, com suas alterações posteriores.

Art. 2º. – Designar a servidora **DENISE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº MG-14.716.960 PC/MG e CPF nº 076.155.576-58, residente na Alameda Alecrim, 114 – Residencial Santa Clara, nesta cidade de Divisa Nova, para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos da Portaria Conjunta nº 02 FNDE/STN, de 28/01/2018.

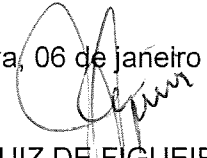
Art. 3º - A servidora perceberá o subsídio mensal fixado para os Secretários Municipais, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 144/2024, de 21 de novembro de 2024, observado os reajustes previstos na mesma lei, bem como as vantagens estabelecidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 16/2008, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 4º. – A servidora ora nomeada nos termos do Artigo 1º, permanecerá afastada do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar o cargo para que foi nomeada.

Art. 5º - A servidora cumprirá o estágio probatório do cargo de Professora nos termos do art. 41 da Constituição Federal no cargo ora investido, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 18, de 05/02/2009, haja vista que as funções do cargo comissionado ora investido tem estrita relação com as funções do cargo efetivo empossado.

Art. 6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 76/2022, de 02/02/2022...

Divisa Nova, 06 de janeiro de 2025


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 06 / 01 / 25

Servidor Responsável